



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valente

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano X • Nº 575

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Valente publica:

- **Portaria nº 010, de 07 de Janeiro de 2021** - Designa a comissão permanente de licitação de compras e serviços, obras e serviços de engenharia e dá outras providências.
- **Edital nº. 001, de 07 de Janeiro de 2021** - Edital de convocação de período de sessões extraordinárias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gutemberg Cunha dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua José Mota Lopes, 54

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L2YGIVWRAQDTHBRNC+FZKA

Portarias



PORTARIA Nº 010, de 07 de janeiro de 2021.

“Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Casa de Leis, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Presidente	Genivaldo de Jesus Sena
1º Membro	Hailton Oliveira Araújo Filho
2º Membro	Jociélio de Lima Silva
Membro Suplente	Claudeon Santos de Araújo

Art. 2º. As decisões da comissão serão tomadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 3º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 4º. A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano.

Câmara Municipal de Valente - CNPJ nº 00.480.114/0001-86
Rua José Mota Lopes, nº 54 - Centro - CEP 48890-000
Tel. (75) 3263-2324 site: www.camaravalente.ba.indap.br





Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 007, de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 07 de janeiro de 2021.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Valente - CNPJ nº 00.480.114/0001-86
Rua José Mota Lopes, nº 54 - Centro - CEP 48890-000
Tel. (75) 3263-2324 site: www.camaravalente.ba.indap.br



Edital



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PERÍODO DE SESSÕES
EXTRAORDINÁRIAS**

EDITAL Nº. 001, de 07 de janeiro de 2021

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, Vereador GUTENBERG CUNHA DOS SANTOS.

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do disposto nos artigos 25, Inciso I, “a” e “i”; 75, 41, 42 e 98, § 1º do Regimento Interno da Câmara, combinados com os artigos 42, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Valente, fará realizar no dia 12/01/2020, terça-feira, às 18:00 horas, Sessão Extraordinária, na Sala de Sessões Nemésio Martins da Silva, para apresentação das seguintes proposições:

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12/01/2021

Regime de Urgência:

* **Constituição de Comissão Especial para apreciar os assuntos discriminados nos itens “02” e “03”, assim como elaborar parecer sobre as referidas matérias;**

* **Projeto de Lei nº. 001, de 04 de janeiro de 2021**, de procedência do Poder Executivo Municipal por meio de Mensagem nº. 001/2021, que “*Estabelece o valor mínimo dos vencimentos básicos dos servidores municipais de Valente e dá outras providências*”; e,

* **Projeto de Resolução nº. 001, de 04 de janeiro de 2021**, de procedência da Mesa Diretora, que “*Concede reajuste de vencimentos aos servidores dos quadros permanente e temporário da Câmara Municipal de Valente e dá outras providências*”.

A Sessão Extraordinária do dia 12/01/2021 (terça-feira), ocorrerá às 18:00 hs. (dezoito horas), ficando a(s) outra(s) do período objeto desta convocação por ser(em) realizada(s) em dia(s) e horário(s), posteriormente definidos pela Mesa Diretora, ouvido o Plenário.

E para que chegue ao conhecimento de todos determino o Sr. Presidente que fosse procedida a publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, em 07 de janeiro de 2021.

GUTENBERG CUNHA DOS SANTOS
Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 07 de janeiro de 2021.

Romilson Cedraz Mascarenhas

1º Secretário